



PORTARIA Nº 038/2018 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. As recomendações constantes do (Plano Anual do Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador, elaborado pelo SESI), atendendo a Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego;
2. O item “5.6.1 da Norma” Regulamentadora Nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1. Designar **MARISSOL CABRAL MIRANDA** e **STEFANE VILAS BOAS PETITINGA NASCIMENTO** como Presidente e Suplente da CIPA, respectivamente, representando o SENAR-AR/BA gestão 2018/2019;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 03 de julho de 2018.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA

Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, - 2º, 3º, 7º e 8º andares
Comércio, Salvador - BA | CEP 40.015-080
www.senarbahia.org.br | senar@senarbahia.org.br
(71) 3415 - 3100